|  |
| --- |
| TERMO DE ACEITE |
| **Este é o modelo de autorização que o participante deverá preencher com os dados solicitados, rubricar a primeira página, assinar a última página, digitalizar e inserir ao documento:****PRÊMIO PMI-DF MELHOR PMO 2022**Termo de Aceite de Participação1. **Descrição do prêmio:** O Prêmio PMI-DF Melhor PMO 2022, possui caráter cultural e visa eleger o PMO de maior destaque do Distrito Federal no ano de 2022, valorizando as empresas e os profissionais que, via PMO, realizaram um feito de expressiva representatividade para sua organização. Este é um prêmio exclusivo da **SEÇÃO DISTRITO FEDERAL – BRASIL, DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE** (CNPJ: 04.271.340/0001-08).
2. **Critérios de participação:** Podem participar do prêmio qualquer PMO estabelecido no Distrito Federal e que atenda aos requisitos dispostos no **Regulamento\_Prêmio\_PMI\_DF\_PMO\_2022**, disponível na página eletrônica <http://www.pmidf.org/egp/index.php/melhores-do-ano>.
	1. Os candidatos participantes **deverão enviar o documento de candidatura** até o dia 21/10/2022.
3. **Da Inscrição:** as inscrições para participação do prêmio, deverão ser realizadas por meio do preenchimento do documento de candidatura constante do **Regulamento\_Prêmio\_PMI\_DF\_PMO\_2022** (disponível na página eletrônica **link da página** (<http://www.pmidf.org/egp/index.php/melhores-do-ano>) e enviado para o e-mail melhoresdoano@pmidf.org até a data citada no item 2.1 deste termo.
	1. Cada participante poderá inscrever-se apenas uma vez. Em casos de duplicidade, sua inscrição será anulada.
4. **Das informações do PMO:** o candidato declara possuir autorização da empresa responsável pelo PMO, assim como declara que as informações inseridas no documento de aplicação são verdadeiras, podendo a qualquer momento o comitê da **SEÇÃO DISTRITO FEDERAL – BRASIL, DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE** realizar procedimentos de auditoria para averiguar tal veracidade.

1. **Da utilização da imagem e nome:** caso o PMO seja um dos três finalistas ao prêmio e/ou ganhador do prêmio em epígrafe, o participante e empresa responsável pelo PMO concordam em ceder suas imagens e nomes, a título gratuito, para utilização em campanhas de comunicação interna e externa da **SEÇÃO DISTRITO FEDERAL – BRASIL, DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE**.
	1. O nome e imagens poderão ser utilizadas sem limitação de quantidade de vezes, a critério da **SEÇÃO DISTRITO FEDERAL – BRASIL, DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE**, em quaisquer mídias internas ou externas, impressas ou eletrônicas.
2. **Do Edital:** o candidato e empresa participantes do prêmio estão cientes e concordam com todos os conteúdos dispostos no **Regulamento\_Prêmio\_PMI\_DF\_PMO\_2022** (**link da página** <http://www.pmidf.org/egp/index.php/melhores-do-ano>), não havendo possibilidade de questionamentos futuros.
3. **Casos omissos:** serão analisados e decididos exclusivamente pela **SEÇÃO DISTRITO FEDERAL – BRASIL, DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE**.

Eu, [Nome do responsável pela candidatura], declaro ter ciência e aceito todos os itens supracitados neste termo para a realização da candidatura do PMO ao Prêmio PMI-DF Melhor PMO de 2022.[Cidade], [dia] de [mês] de 2022.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[Nome do responsável pela Candidatura do Projeto] |